# ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 2015. ------

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita

com o seguinte teor: -----

"Conforme oficio em anexo, foi-me presente a informação do ROC para, nos termos do art.º 77.º n.º 2 al. b) da Lei 73/2013, ser apresentada à Assembleia Municipal sobre a situação financeira do município relativa ao primeiro semestre de 2015. ------

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal aprove a informação em anexo e delibere remetê-la à Assembleia Municipal para que dela tome conhecimento.

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, tomar conhecimento da informação do ROC sobre a situação financeira do município relativa ao primeiro semestre de 2015 e submetê-la à Assembleia Municipal para apreciação. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----

3.º - Regulamento de Atribuição de Apoio Financeiro às Associações Ambientais, Cívicas, Culturais, Desportivas e Juvenis do concelho de Mondim de Basto. ------

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"Nos termos do art.º 23.º n.º 1 e n.º 2 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente nos seguintes domínios da cultura; ciência; tempos livres, desporto; saúde; ação social; defesa do consumidor e promoção do desenvolvimento. ------

Nos termos do art.º 33.º n.º 1 al. o e u) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de

interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----Assim, é inequívoca a vantagem de elaborar e aprovar um regulamento, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, que permita a uniformização de procedimentos e garanta uma eficaz, lógica e transparente mobilização e utilização dos recursos públicos, com vista à sua otimização. -----Nestes termos, proponho a aprovação do Regulamento de Atribuição de Apoio Financeiro às Associações Ambientais, Cívicas, Culturais, Desportivas e Juvenis do concelho de Mondim de Basto em anexo à presente e a sua sujeição consulta pública." -----Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a proposta de Regulamento de Atribuição de Apoio Financeiro às Associações Ambientais, Cívicas, Culturais, Desportivas e Juvenis do concelho de Mondim de Basto e submete-la a consulta pública. -----Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira. -----4.º - Emissão de parecer prévio para a aquisição das prestações de serviços de animador do Gabinete Inserção Profissional; de Design e Comunicação, bem como, de Serviços Postais a Crédito. -----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----"Nos termos do art." 75° n° 5; 12 e 14 da Lei 82-B/2014, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. -----Conforme informações em anexo, emitidas pela DAF há a necessidade de contratualização dos serviços de animador do Gabinete Inserção Profissional; de Design e Comunicação, bem como, de Serviços Postais a Crédito. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos das informações em anexo, parecer favorável e autorize a abertura dos procedimentos para contratação dos serviços de animador do Gabinete Inserção Profissional; de Design e Comunicação, bem como, de Serviços Postais a Crédito." ------

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, emitir parecer favorável e autorizar a abertura dos procedimentos para contratação dos serviços de animador do Gabinete Inserção Profissional; de Design e Comunicação, bem como, de Serviços Postais a Crédito. ------

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Dr. Bruno Ferreira e Manuel Mota de Oliveira.

## 5.º - Realização de Montaria ao Javali. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"À semelhança do que vem sucedendo há já alguns anos, pretende o Município realizar uma montaria ao Javali, para correção da densidade do javali.

Considerando que esta iniciativa, conforme informação em anexo da Coordenadora Municipal de Proteção Civil em anexo, importa a presença de matilhas, foi contactado o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto, que manifestou disponibilidade para assumir tal encargo, mediante um apoio no valor de € 1 800,00. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere a realização da iniciativa montaria ao Javali, bem como, apoie o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto com a quantia de € 1 800,00 para suportar os custos com a disponibilização das matilhas." ------

Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, realizar no dia 9 de janeiro de 2016 uma montaria ao javali, bem como, apoiar o Clube de Caça e Pesca de Mondim de Basto com a quantia de € 1 800,00 para suportar os custos com a disponibilização das matilhas. -----

6º - Apoio à Irmandade de Nossa Senhora da Graça
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Conforme ofício em anexo, fomos contactados pela Irmandade de
Nossa Senhora da Graça a solicitar um apoio municipal para execução da 2.ª
fase do projeto de iluminação exterior do Santuário da Senhora da Graça
Nestes termos, considerando o interesse municipal na execução daquela
obra, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é
própria tipificada na aliena o) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de
setembro delibere apoiar a Irmandade de Nossa Senhora da Graça com a
quantia de € 10 000,00 para execução da 2.ª fase do projeto de iluminação
exterior do Santuário da Senhora da Graça."
Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, apoiar a
Irmandade de Nossa Senhora da Graça, com a quantia de € 10 000,00, para
execução da 2.ª fase do projeto de iluminação exterior do Santuário da Senhora
da Graça
7.º - Pagamento em prestações de divida por utilização de lugar no
Recinto da Feira
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Conforme requerimento em anexo, veio José Carlos Silva Ribeiro,
titular do lugar n.º 26 do Recinto da Feira e que há já muitos anos realiza a feira
em Mondim de Basto, solicitar o pagamento em prestações das quantias em
divida pela utilização daquele lugar
Invoca a requerente que nos últimos anos não tem desenvolvido a
atividade em condições normais, no entanto, pretende retomar a feira e
regularizar as quantias em divida
Para tanto, propõe-se a fazê-lo em seis prestações mensais

Ora, considerando por um lado as dificuldades que nos têm transmitido os feirantes que exercem atividade na feira de Mondim de Basto e pelo outro que a recuperação judicial pelo Município das quantias em divida ultrapassaria certamente o prazo de pagamento proposto pela requerente, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento, nos termos propostos pelo feirante José Carlos Silva Ribeiro, das quantias em divida, garantindo-se assim a manutenção desta feirante no recinto e a recuperação mais célere das mesmas."

Apreciado o assunto foi deliberado, por unanimidade, autorizar, nos termos propostos pelo feirante José Carlos Silva Ribeiro, o pagamento das quantias em divida em seis prestações, garantindo-se assim a manutenção desta feirante no recinto e a recuperação mais célere das mesmas pelo Município. ---

#### 8.º - Ação Social Escolar – Atribuição e Alteração de escalões. ----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar, com efeitos à data de apresentação do requerimento, a alteração ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social Escolar para o ano letivo 2015/2016, conforme Informação da Unidade de Desenvolvimento Social. ------

### OUTROS ASSUNTOS: -----

## • Vespa asiática. -----

Pelo Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira foi dito que se tem verificado uma expansão de uma espécie nova de vespa, que diverge da asiática porque fazem ninhos no chão, mas são igualmente perturbadoras das colmeias

pelo que alertou para a necessidade de intervenção municipal no combate a esta
praga
Para resposta o Senhor Presidente da Câmara chamou à reunião a
Senhora Comandante Operacional Municipal de Proteção Civil que esclareceu
os procedimentos adotar na remoção de ninhos de vespa asiática
Quanto a esta nova vespa, a Senhora Comandante Operacional
Municipal de Proteção Civil informou que não têm legitimação por parte da
DGV para intervir no combate a esta praga
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO
Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu
por encerrada a presente reunião às onze horas, da qual se lavrou a presente ata,
que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai
assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim
secretário para valer como tal